



DECRETO Nº 3821, DE 10 DE JANEIRO DE 1989.

Dispõe sobre o mandato de membros do Conselho Administrativo e de Fiscalização e de Funções de Confiança na ITAURB-Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições, e tendo em vista, de modo especial o disposto no item II do art. 8º, § único do artigo 9º da Lei nº 2308/85, e Decreto nºs 2644/85 e 3078/86,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam reconduzidos por um mandato de 02(dois) anos os membros do Conselho Administrativo da ITAURB-Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda., conforme segue:

Diretor-Presidente - Paula Menezes

Diretor Administrativo - Deoclécio Fonseca Mafra.

Diretor de Operações - Dr. Elísio Marcos Cotta da Silva

Artigo 2º - Ficam também reconduzidos, para o exercício de funções de confiança, a seguir especificadas, de acordo com a organização administrativa da empresa:

Gerente de Apoio Administrativo - Francisco Carlos da Silva

Gerente de Finanças e Contabilidade - Mônica Maria Alves Ferreira

Assessor do Diretor de Operações - João Evangelista Rodrigues

Gerente de Obras - José João dos Santos

Gerente de Limpeza Pública - Abel Luiz de Alvarenga

Gerente de Manutenção e Transportes - Fioravante Fonseca Fernandes.



Artigo 3º - Os membros do Conselho Administrativo e funções de confiança, serão remuneradas de acordo com o plano de cargos e salários da empresa.

Artigo 4º - Para compor o Conselho de Fiscalização, com um mandato de 02(dois) anos, ficam designados os Srs. Jorge Martins Borges, Antônio Valeriano Pires Lage e Renato Torres Sampaio, fazendo jus a gratificação fixada pelo Decreto nº 3077, de 30 de dezembro de 1986.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 3248, de 18 de agosto de 1987, este decreto entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itabira, 10 de janeiro de 1989.

*Luiz Menezes*  
LUIZ MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL

*Cândido Bisevski*  
CÂNDIDO BISEWSKI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ZL/jgf.

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.